



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7286 - Segunda-feira, 17 de Junho de 2024.

Divulgação: Segunda-feira, 17 de Junho de 2024. **Publicação:** Terça-feira, 18 de Junho de 2024.

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Protocolo: 479776

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 031/2024 **PROCESSO 21.0.000116263-0**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o INDEFERIMENTO da solicitação da OSC Sociedade Porto Alegrense de auxílio aos necessitados de prorrogação, pelo prazo de dois anos, para entrega do projeto "Vida e Saúde: Atenção e Proteção Integral aos Idosos da SPAAN" (certificado de captação 002/2022), conforme solicitado pela OSC por Ofício. Sessão Plenária nº 017/2024 do COMUI, 11 de junho de 2024.

FÁTIMA GICELE ANFLOR ALVES, Vice-Presidente do COMUI.



[Edição Completa](#)



Imprimir